

Fis. N.º 52  
Proc. N.º 945/98

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARUERI

construindo Barueri

0179

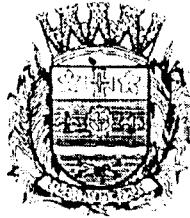
# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III- DA LEI COMPLEMENTAR N° 71, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1993.

### SETOR "C-17"

Inicia na Rua Indonésia, junto a esquina com a Rua Mar Vermelho. Desse ponto, segue pela Rua Indonésia, até atingir a divisa entre os loteamentos do Jardim Reginaldo com a Vila Morelato. Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada divisa entre a Vila Morelato com o bairro da Cruz Preta, até atingir a Avenida Lourenço Zácarro. Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada Avenida, até atingir a Rua Dr. Fausto Dias Ferraz. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Dr. Fausto Dias Ferraz, até atingir a divisa com o Jardim Paraíso. Desse ponto, segue pela citada divisa, até atingir a Rua Victorino Calegare. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Victorino Calegare, até atingir a Rua das Ostras. Desse ponto, segue pela Rua das Ostras, até atingir a Avenida Sargento José Siqueira. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Avenida Sargento José Siqueira, até atingir a Avenida Capitão Francisco Cézar na confluência com a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, segue pela Avenida Capitão Francisco Cézar no sentido Engenho Novo, até atingir a divisa da Vila Pindorama. Desse ponto deflete a direita e segue pela citada divisa, até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada Estrada, até atingir a divisa com a Vila Pindorama, junto ao alinhamento de fundo da quadra 12 do citado bairro. Desse ponto, segue pela divisa da Vila Pindorama, até atingir a divisa de fundo entre os lotes 04 e 05 da quadra 12, do mesmo bairro. Desse ponto, deflete a direita e segue entre as laterais dos lotes, quadra e bairro, supra, até atingir a Rua Paraguassú. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela Rua Paraguassú e lateral entre os lotes 03 e 04 da quadra 14 da Vila Pindorama, até a divisa de fundos, dos imóveis supra. Desse ponto deflete a direita e segue pela divisa da Vila Pindorama, até atingir a Avenida Cachoeira. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela citada Avenida, até atingir a divisa do Jardim Esperança. Desse ponto segue, pela divisa do bairro supra, e mais a lateral esquerda e fundos de imóvel particular, até atingir o leito de um córrego existente, sem denominação. Desse ponto desce por este córrego, até atingir a linha de projeção da divisa do Conjunto Cápia. Desse ponto, deflete a direita e segue por esta projeção e mais alinhamento de parte da Rua João Euclides Cortez, trecho este divisor do Conjunto Industrial Cápia, até atingir a Rua Dempachi Nakayama. Desse ponto, deflete a direita e segue por uma pequena distância pela Rua Dempachi Nakayama, até atingir a divisa do Jardim Esperança.



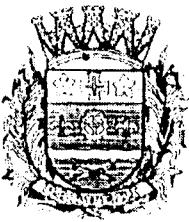
Fls. N.º 53  
Proc. N.º 945798

# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



Desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta por esta divisa, até atingir a Estrada dos Romeiros, daí, deflete a esquerda e segue pela citada Estrada, no sentido Barueri-Centro, até atingir a divisa do loteamento Jardim Reginalice, na confluência com o trevo de Barueri. Desse ponto deflete a direita e segue pela divisa do Jardim Reginalice, até atingir a divisa de fundo do lote 56 da quadra 07 do bairro supra. Desse ponto segue pela lateral do lote supra, até atingir a Rua Oceano Pacífico. Desse ponto segue pela Rua Oceano Pacífico e Rua Nova Zelândia, até atingir o final da Rua Titicaca. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Titicaca, até atingir a divisa do loteamento Jardim Reginalice. Desse ponto, deflete inicialmente a direita e segue por uma linha sinuosa, divisando com o Jardim Reginalice até atingir o final da Rua Recanto Infantil. Desse ponto segue transversalmente pelo final da Rua Recanto Infantil pela lateral esquerda do lote 01 da quadra 22 do Jardim Reginalice, daí deflete a direita e segue pela divisa de fundo de parte do lote 38 e integralmente do lote 37. Desse ponto, deflete a esquerda e segue divisando as laterais entre os lotes 36 e 37 da quadra 22, do Jardim Reginalice, até atingir a Rua Mar Vermelho desse ponto, segue pela Rua Mar Vermelho, até atingir a divisa frontal esquerda do lote 23 da Quadra 20 do Reginalice. Desse ponto, deflete a direita e segue pelas laterais dos lotes 23 e 22 da quadra e bairros supra, até atingir a Rua Canal do Panamá. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela Rua Canal do Panamá, até atingir a divisa frontal da esquerda do lote 11 da quadra 23 do Jardim Reginalice. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela lateral esquerda do lote, quadra e bairro supra, até a divisa de fundo do mesmo imóvel. Desse ponto deflete a esquerda e segue divisando com parte do lote 12, pela distância, de 13,00 metros, daí deflete a direita e segue pela lateral do lote 12, pela distância de 40,00 metros, até atingir o alinhamento da Rua Canal de Suez. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua Canal de Suez, até atingir a linha de projeção da divisa lateral esquerda do lote 1, da quadra 26 do Reginalice. Desse ponto, deflete a esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da projeção supra, por uma distância de 35,00 metros (sendo 10,00 metros de largura da Rua e 25,00 metros, para o comprimento lateral do lote 1 da quadra 26). Desse ponto deflete a direita e segue fundos dos lotes 01 e 02 da quadra 26. Daí, deflete a direita e segue pela lateral do lote 02, até atingir o alinhamento da quadra 26 da Rua Canal de Suez. Desse ponto, segue pelo citado alinhamento, até atingir a divisa entre os loteamentos do Jardim Reginalice e Jardim Paraíso. Desse ponto, deflete a esquerda e segue divisando com os bairros supra, até atingir os finais das Ruas Mar Vermelho e das Ostras. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela Rua Mar Vermelho até a esquina com a Rua Indonésia, onde teve início a presente descrição.



Fis. N.º 54  
Proc. N.º 94598

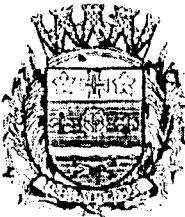
# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



## SETOR "C-20"

Inicia na divisa do Jardim Califórnia, no ponto onde cruza a divisa entre Barueri e Santana de Parnaíba, no Pico Itatitinga. Desse ponto, segue pela divisa municipal e pelo alinhamento da Rua Atenas, a qual coincide com a divisa municipal e mais um trecho da Rua Atenas, fora da divisa municipal, até atingir o ponto entre as divisas do Jardim Califórnia e Vila Engenho Novo. Desse ponto, segue entre os Bairros supra, até atingir a Rua México. Desse ponto segue pela Rua México, até atingir a Rua Marechal Deodoro. Desse ponto, segue pela Rua Marechal Deodoro, até atingir a divisa da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa do bairro supra, até atingir a Rua Arnaldo. Desse ponto, deflete a esquerda, e segue pela Rua Arnaldo, até atingir a divisa frontal da direita do lote 01 da quadra 42, da Vila Engenho Novo. Desse ponto deflete a direita e segue pelas laterais dos lotes 01 e 08 da quadra 42, divisando com área reservada na mesma quadra, até atingir a margem esquerda da Avenida Salete. Desse ponto, deflete a direita e segue pela margem supra, até atingir novamente a divisa da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete a esquerda e segue transversalmente pela Avenida Salete, até atingir a margem direita, da citada avenida. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Margem Direita da Avenida Salete, até atingir a Rua Ceilão. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Ceilão, até atingir a Avenida Lourenço Zácaro na confluência com a Avenida Etiópia, onde também divide o loteamento Vila Morelato. Desse ponto segue divisando com o Bairro Cruz Preta e Jardim Reginalice, até atingir a Rua Indonésia. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Indonésia, até atingir a Rua Mar Vermelho. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Mar Vermelho, até atingir a divisa do Jardim Paraíso. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa com o Jardim Paraíso, até atingir a Rua Canal de Suez. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Canal de Suez, até atingir a divisa frontal da direita do lote 02 da quadra 26 do Jardim Reginalice. Desse ponto, deflete a direita e segue pela lateral direita do supra citado lote, até a divisa de fundo, do mesmo. Desse ponto, deflete a esquerda, e segue pela divisa de fundo dos lotes 02 e 01, da quadra 26 do Reginalice. Daí, deflete a esquerda e segue pela lateral do lote 02 da quadra 26, pela distância de 25,00m, mais 10,00m da largura da Rua Canal de Suez. Desse ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento da Rua Canal de Suez, até atingir a divisa frontal da direita do lote 12 da quadra 23 do Reginalice. Desse ponto, segue pela lateral direita do lote supra, até a divisa de fundo. Daí, deflete a esquerda e segue pela divisa de fundo do mesmo lote, pela distância de 13,00 metros, até atingir a divisa com o lote 11 da quadra 23. Daí deflete a direita e segue pela lateral do lote 11 até atingir a Rua Canal do Panamá. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Canal do Panamá, até atingir a divisa frontal da direita do lote 22 da quadra 20. Desse ponto deflete a



Fis. N. 55  
Piso N. 995/98

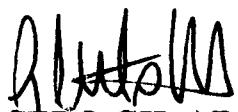
# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



direita e segue pelas laterais dos lotes 22 e 23 da quadra 20 do Reginalice onde divide com o Sistema de Recreio, até atingir a Rua Mar Vermelho. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela Rua Mar Vermelho, até atingir a divisa frontal da direita do lote 36 da quadra 22 do Reginalice. Desse ponto, segue pela lateral do lote supra, até atingir a divisa de fundo. Daí deflete a direita e segue divisando com o Sítio Piririú, até atingir a Rua Treze de Maio. Desse ponto, segue pela Treze de Maio até a Rua Santo Antônio. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Santo Antônio, até a divisa do Jardim Flórida. Desse ponto, deflete a esquerda, e segue pela divisa de fundo da quadra 1 do Jardim Flórida e pela lateral do lote 01 da quadra e bairro supra, até atingir a Rua Copo de Leite. Desse ponto segue pela Avenida Copo de Leite, até atingir a Rua das Adálias. Desse ponto deflete a direita e segue pela Rua das Adálias, até atingir a Rua das Margaridas. Desse ponto deflete a direita e segue pela Rua das Margaridas, até atingir a divisa com o Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a esquerda inicialmente e segue por uma linha sinuosa, divisando com o Jardim Califórnia, até atingir a divisa do loteamento com a divida entre Barueri e Santana do Parnaíba, junto ao Pico Itatitinga, onde iniciou a presente descrição.

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de dezembro de 1998.

  
**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal